



AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE E A PESQUISADOR/A (EVENTOS 2021)

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO EM EVENTOS (nacionais ou internacionais): ESTUDANTES DE Mestrado e Doutorado e PESQUISADOR/A de PÓS-DOCTORADO (inclusive PNPd)

O Programa apoiará, atendendo à Resolução 05/2007, a participação de MESTRANDOS/AS, DOUTORANDOS/AS e PESQUISADOR/A de PÓS-DOCTORADO (inclusive PNPd), **com número de matrícula regular e já criado**, em eventos científicos, exclusivamente para apresentação na modalidade de comunicação oral, com resumo expandido ou trabalho completo, por meio, **apenas**, do pagamento da **taxa de inscrição**. O limite de solicitações é de até dois eventos, por estudante/pesquisador/a/s por ano.

Para tanto, é necessário preencher e enviar o formulário google ([Veja os links e documentos na página](#)), com **antecedência mínima de 30 dias da realização do evento** (p.ex.: se o evento começar em 15/11/21, será necessário enviar a resposta ao formulário até 15/10/21), anexando os documentos abaixo solicitados:

1. Solicitação Auxílio Financeiro À/Ao Estudante ou ao/à Pesquisador/a preenchido (somente digitado!) e assinado pela/o estudante ou pesquisador/a e pelo/a orientador/a; **precisa ser digitalizado**, em formato PDF. **Não aceitaremos foto de documento**, conforme orientação da PROPPi.

2. Texto completo do trabalho;

3. Programação do evento (PDF da/s página/s de **programação resumida** do evento) [se o seu trabalho estiver discriminado em alguma página específica da programação, **adicionar apenas essa página à programação resumida. Não aceitaremos o envio de todas as páginas com todas as apresentações**];

4. Declaração de regularidade de matrícula*, **gerada automaticamente pelo SISPOS aluno** ([consulte aqui como acessar o sistema e gerar o documento](#)).

***EXCLUSIVAMENTE para Pesquisador/a Pós-Doutorado:** solicitar à Secretaria, via posgra.uff@gmail.com;

5. Print da página de pagamento da taxa de inscrição

Atenção para a **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, no prazo máximo de **7 (sete) dias após o fim da viagem**, por meio do preenchimento de formulário google e do envio de todos os formulários e documentos solicitados abaixo (como anexos):

- Encaminhamento para Prestação de Contas, preenchido digitalmente e assinado corretamente;
- Prestação de Contas (EM TODOS OS CASOS);
- Comprovação de participação (certificado ou declaração) emitida pela organização do evento.

Observação:

Caso o/a discente tenha que **devolver o recurso**, por motivo de não comparecimento ao evento cujo auxílio já tenha sido concedido, o dinheiro deverá ser devolvido por meio de uma **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, anexado ao formulário google e ao relatório específicos. ([link para gerar GRU](#))

Estas condições valem apenas para pedidos enviados a partir de **29/9/2021**, cujos prazos para pagamento estejam disponíveis a partir de **29/10/2021**. Em breve, divulgaremos a data limite para pedidos.

- Só serão considerados os pedidos que forem enviados com a **documentação completa exigida, obedecendo, inclusive, ao prazo determinado e às regras de preenchimento**, conforme modelos disponíveis.
- Dada a restrição de recursos, os **pedidos não estão automaticamente garantidos**, já que serão levados em conta os nossos limites financeiros. E, reforçando, **o auxílio se restringe à concessão de pagamento da taxa de inscrição** (não de diárias e/ou de passagens).
- Por fim, lembramos que **a responsabilidade das/os solicitantes NÃO termina quando do envio dos pedidos de apoio**. Dada a complexidade dos procedimentos impostos pelo sistema de auxílio, **deverão ser atendidas todas as exigências que porventura sejam necessárias para a efetivação das solicitações**. Com **especial atenção**, inclusive, aos procedimentos de **prestação de contas** de todos os envolvidos.

ATENÇÃO: Todas as comunicações acerca de **auxílio financeiro à/ao estudante** devem ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do endereço: **poseduc.apoios@gmail.com**